

[REDACTED]

ORDEM DE SERVIÇO DG

ORDEM DE SERVIÇO DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso V, da Resolução TRE/MS, n.º 471, de 26.03.2012, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, e, CONSIDERANDO a necessidade de incrementar o auxílio às zonas eleitorais da Capital do Estado nos trabalhos de atendimento aos eleitores e aos mesários na véspera e no dia da eleição, bem como na transmissão dos boletins de urna, conforme logística definida no PIE - Plano Integrado das Eleições - 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor, abaixo relacionado, para prestar auxílio à 35ª zona eleitoral de Campo Grande no período de 27 a 30 de outubro de 2022:

EDUARDO HARUO BRAGA NAGATA

Art. 2º. Havendo necessidade de realização de serviços em período diverso do estabelecido no *caput* do art. 1º, a solicitação de serviço extraordinário ficará sob a responsabilidade da 35ª ZE.

P. R. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral.

Campo Grande, 24 de outubro de 2022.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral

[REDACTED]